



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEE N° 5.210, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025,
PUBLICADA NO "MINAS GERAIS DE 14/11/2025".**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a retificação da Resolução SEE nº 5.210, de 13 de novembro de 2025, que estabelece normas para a organização do Quadro de Pessoal das Unidades Escolares na Rede Estadual da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG)

Artigo 1º - Fica retificada a alínea "b" do item 2.1.4 - Especialista em Educação Básica (EEB), ANEXO II, da Resolução SEE nº 5.210, de 13 de novembro de 2025, publicada no "Minas Gerais" de 14/11/2025:

Onde-se lê:

b) Para assegurar que cada Unidade Escolar disponha de, no mínimo, um EEB por turno e por endereço, poderá ser acrescentado, além do quantitativo previsto na tabela, um EEB adicional por turno, desde que a unidade possua pelo menos 40 matrículas por turno e não possua vice-diretor.

Leia-se:

b) Para assegurar que cada Unidade Escolar disponha de, no mínimo, um EEB por turno e por endereço, poderá ser acrescentado, além do quantitativo previsto na tabela, um EEB adicional por turno, desde que a unidade possua, no mínimo, 40 matrículas por turno.

c) Às Unidades de Ensino que funcionam em 1 ou 2 turnos com o quantitativo de matrícula de 1 a 300 alunos e que não possuam vice-diretor, poderá ser acrescido, além da tabela, 1 EEB, após aprovação da Diretoria de Gestão de Pessoal do Sistema Educacional (DGEP)/ Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 11 de dezembro de 2025.

Rossieli Soares da Silva

Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rossieli Soares da Silva, Secretário(a) de Estado**, em 11/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **129316662** e
o código CRC **C3ABB3D5**.

Referência: Processo nº 1260.01.0207688/2025-61

SEI nº 129316662